

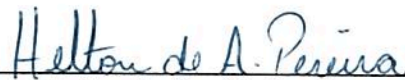


ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos treze dias do mês de junho do ano de 2016, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Grupo Renascer de Incentivo a Vida – GRIV.
Data do Pagamento: 26/04/2016.
Valor total do repasse: R\$ 7.009,43
Referência: Fevereiro e março.
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.
Funcionamento regular: Conforme documentos da entidade anexo às folhas 31, 107 e 378 a 389.
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais serão contabilizadas no Livro nº 02/2016, nas páginas 01 a 18.
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, recebeu o valor de R\$ 7.009,43 (sete mil e nove reais e quarenta e três centavos), aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 5.013,15 (cinco mil e treze reais e quinze centavos) e devolveu aos cofres públicos o valor de R\$ 1.996,28 (hum mil, novecentos e novena e seis reais e vinte e oito centavos), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 941/2016.



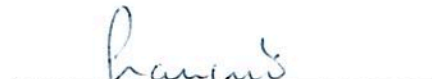
Helton de Almeida Pereira
Agente Administrativo



Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185



Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783



Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento